

LEI Nº 4694/2017



CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PARQUE SAINT`HILAIRE.

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em DEFESA DO PARQUE SAINT`HILAIRE no município de Viamão com o objetivo promover visitas técnicas desenvolver estudos, projetos e debates com objetivo de preservar a mata nativa desta reserva.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em DEFESA DO PARQUE SAINT`HILAIRE, irá tratar as áreas de responsabilidade legal do município de Viamão, Conforme o Decreto 051/2015.

Art. 2º Os objetivos Frente Parlamentar em Defesa da Conservação do Parque Natural Municipal Saint`Hilaire são:

I - Preservação e proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, para garantir a manutenção da floresta estacional semi decidual associada ao bioma Mata Atlântica, as áreas de campos nativo e das espécies vegetais ameaçadas de extinção, endêmicas ou de interesse especial ali presentes;

II - Proteção das nascentes, banhados e demais recursos hídricos no interior do Parque;

III - Desenvolvimento de conhecimento científicos, incentivos à pesquisa acadêmica e educação ambiental continuada;

IV - Recuperação dos biomas naturais e controle da expansão de espécies exóticas;

V - Atividades de recreação e esportivas, em contato com a natureza e turismo ecológico, para integração da sociedade ; e

VI - Aproveitamento dos recursos hídricos para esportes náuticos.

Art. 3º Viabilizar iniciativas no que tange no que tange esta matéria, assim como propor ações educativas quanto aos cuidados que a população deve ter com o parque.

Art. 4º A Frente Parlamentar em DEFESA DO PARQUE SAINT`HILAIRE terá seu funcionamento em conformidade com a legislação em vigor, respeitando o disposto no

Decreto Executivo nº 051/2015 e atuará sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 06 de novembro de 2017.

ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

:

MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO
AUTORIA DO VEREADOR JESSE SANGALLI DE MELLO